



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/025/2022

Processo Administrativo Nº. PMC/3837/2021
CONCORRÊNCIA 001/2021
PRC/266/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Simônia Maria de Jesus Magalhães e o Secretário Municipal de Saúde, Saulo de Souza Queiroz, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa TECNO TEMP COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.887.016/0001-56, com endereço à rua Lambari, nº 218, bairro Santo André, CEP 31.210-540, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Sócio Administrador Giovanni de Souza Machado, portador da carteira de identidade MG-6.741.170 SSP/MG e do CPF 009.549.156-23 resolve, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Obras e na Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/217/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente a prorrogação dos prazos de execução e da vigência do contrato, por 03 (três) meses, com início em 30/09/2022 e término em 30/12/2022, para a execução e início em 07/01/2023 e término em 07/04/2023, para a vigência do contrato, e o acréscimo de serviços existentes, conforme planilha em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 para o acréscimo de serviços existentes e parágrafo 1º, inciso I, do art. 57 da Lei 8.666/93, para a prorrogação do prazo de execução da obra e vigência do contrato.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 377.165,85 (trezentos e setenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 1.028 – Ampliação da Unidade Central de Saúde
449051 – Obras e Instalações

GIOVANNI
DE SOUZA
MACHADO:0
0954915623

Assinado de forma digital por
GIOVANNI DE SOUZA
MACHADO:0954915623
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria de Saúde,
ou=201404001143, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - ICP-
BR, ou=ARPROGITALCERTE, ou=+P8 e+CP
A3, ou=+001VIRIN DE SOUZA
MACHADO:0954915623
Data: 2022.08.24 14:51:06 -03'00'

SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653

Assinado digitalmente por SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Identidade de reconhecimento (ID): ou=SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653, c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - ICP-
Brasil, ou=ARPROGITALCERTE, ou=+P8 e+CP
A3, ou=+001VIRIN DE SOUZA
MACHADO:0954915623
Data: 2022.08.24 11:23:36 -03'00'

SIMONIA
MARIA DE
JESUS
MAGALHAES

Assinado de forma
digital por SIMONIA
MARIA DE JESUS
MAGALHAES
Data: 2022.08.24
10:12:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 24 de agosto de 2022.

SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES
Assinado de forma digital por SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES
Dados: 2022.08.24 10:12:59 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

SAULO DE SOUZA QUEIROZ:31223397653
Firmado digitalmente por SAULO DE SOUZA QUEIROZ:31223397653
Nome de reconhecimento (DN): cn=SAULO DE SOUZA QUEIROZ:31223397653, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Fecha: 2022.08.24 11:53:58 -03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Saúde

GIOVANNI DE SOUZA MACHADO:00954915623
Assinado de forma digital por GIOVANNI DE SOUZA MACHADO:00954915623
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=29354084000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARDIGITALCERTY, ou=RFB e-CPF A3, cn=GIOVANNI DE SOUZA MACHADO:00954915623
Dados: 2022.08.24 14:52:10 -03'00'

Giovanni de Souza Machado
Tecno Temp Comércio Instalação e Manutenção Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

2.